

Ofício nº 925/2023 – GABS/SEPLAD

Belém-PA, 04 de maio de 2023.

Ilustríssimo Senhor

ANTÔNIO CARLOS LIMA

Secretário Municipal de Saúde de Altamira

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, reportando-me ao expediente formulado por essa **Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – SESMA/PMA**, efetuada por meio do Ofício nº 922/2023-GAB/SESMA/PMA – **(PAE nº 2023/503841)**, solicitando **autorização** para aderir a adesão à Ata de Registro de Preços Nº 017/2022 - Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 023/2021, cujo objeto é o Serviço de Agenciamento de Viagens.

Considerando manifestação da área técnica da **DGL/SEPLAD** e ratificada pela Diretoria daquela Unidade, informando o **aceite favorável** da empresa **Norte Turismo Ltda EPP, CNPJ nº. 05.570.254/0001-69**, na qual essa empresa é a detenta em fornecer os itens solicitado por essa **Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – SESMA/PMA**, encontram-se dentro do limite legal para adesão instituída pelo **Decreto Estadual nº 991/2020** – (Decreto de Registro de Preços), ressaltando que a pleiteante não é participante da referida **ARP**, observando o prazo de vigência da **ARP** que encerrar-se-á em **06/07/2023**.

Considerando ainda, a manifestação da Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa – **SAMAD/SEPLAD**, informando não haver qualquer impedimento para adesão à referida Ata de Registro de Preços.

Por oportuno, informo a essa **Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – SESMA/PMA** que nada temos a opor quanto ao pleito no caso em questão.

Atenciosamente,


ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração